



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 25 de Julho de 2024

Ano V - Edição nº0786

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES	01
PORTARIAS	01
CONCURSOS	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2024 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO

REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –

CRIS, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente

ano de 2022;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e

execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços

essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução

nº 13/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e

categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 301 - ADMINISTRAÇÃO

Contas Contábeis de Despesa

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 6.000,00

Parágrafo único - As dotações para reforço do referido no caput deste

artigo são suplementadas por força do disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal

4.320/1964, pela anulação de valores nas seguintes rubricas:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 301 – ADMINISTRAÇÃO

Contas Contábeis de Despesa

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00

Art. 2º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do

orçamento vigente de 2024, alteradas ou não.

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos desde sua edição.

Tupã, data em sistema.

MANOEL IRONIDES ROSA

Presidente do Conselho Diretor

Assinatura eletrônica à margem

PORTARIAS



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 25 de Julho de 2024

Ano V - Edição nº0786

Página 2 de 3

PORTARIA Nº 45/2024

“Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado(a) público(A) que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.

MANOEL IRONIDES ROSA, Presidente do Conselho Diretor do

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das

atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituído a Sindicância Contraditória para apurar falta

disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelo empregado(a)

público(a) VITOR HUGO LUCAS MOURA CARDOSO, matrícula

nº 1080, portador(a) do CPF nº 487.***.***-98, pela(s) conduta(s) de,

em tese, ter abandonado a sua jornada de trabalho, configurando ato de

desídia, na forma do art. 482, “e”, da CLT.

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º fica nomeada como sindicante

a Sra. ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPARGASPAR, empregada pública

ocupante de cargo de nível superior de Enfermeira, com matrícula nº

188.

Art. 3º – Ficam delegados à autoridade sindicante os atos decisórios do

Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma “ad

hoc”.

Art. 5º – Ficam deferidas prorrogações sucessivas em razão da

necessidade de economia processual.

Art. 6º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, data em sistema.

MANOEL IRONIDES ROSA

CONCURSOS

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a comparecer na sede do CRIS a Sra. ANDREZA SEKI MARTINS VARANTI aprovado em concurso público nº 03/2024 UPA TUPÃ para o cargo de OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS aprovado em (1º primeiro) lugar, para que em 5 (cinco) dias úteis manifeste



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 25 de Julho de 2024

Ano V - Edição nº0786

Página 3 de 3

sua intenção de assunção ou declinação do cargo e regularize os documentos necessários, sob pena de decair do direito de contratação. Tupã – SP, 25 de JULHO de 2024. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS - SEC. EXECUTIVO - CRIS.

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a comparecer na sede do CRIS a Sra. MADALENA DA SILVA MASSEI aprovado em concurso público nº 03/2024 UPA TUPÃ para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM aprovado em (6º sexto) lugar, para que em 5 (cinco) dias úteis manifeste sua intenção de assunção ou declinação do cargo e regularize os documentos necessários, sob pena de decair do direito de contratação. Tupã – SP, 25 de JULHO de 2024. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS - SEC. EXECUTIVO - CRIS.
